Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00070/16, de 01 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides , o crédito suplementar no valor de R$ 3.788.112,15 (Três Milhões, Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Doze Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01170/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.788.112,15 (Três Milhões, Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Doze Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$688.112,15 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Doze Reais e Quinze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$3.100.000,00 (Três Milhões, Cem Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Dezembro de 2016

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00070/16 de 01 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
08 09.	Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		
12 361 0416 2.041	Manutenção dos profissionais magistério/ensino fundamental (60%)		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		
		Exce.arrec.	100.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		100.000,00
PARA:			
11 12.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0003 2.062	Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		
		Anul.dotação	438.507,60
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		
		Anul.dotação	96.263,77
08 122 0697 2.063	Aprimoram. à gestão descent dos serv/ prog/proj e benef de assis soc IGD SUAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	10.600,88
08 243 0019 2.066	Apoio as ações do centro de ref espec de assistência social - CREAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.322,75
08 244 0018 2.072	Apoio às ações dos centros de referência de assistência social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013300	Part. rec. Estados (ICMS,IPVA,IPI exp.)		
		Anul.dotação	28.553,42
08 244 0018 2.073	Manut do cadastro único para prog sociais - Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		
		Anul.dotação	40.535,83
08 244 0697 2.077	Serviço de atenção integral à familia		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	45.703,97

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00070/16 de 01 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		665.488,22
PARA:			
11 17.	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente		
08 244 0018 2.082	Serv de convivência e fortalecimento de vínc p/ crianças, adolesc e idosos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013300	Part. rec. Estados (ICMS,IPVA,IPI exp.)	Anul.dotação	20.192,05
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
013300	Part. rec. Estados (ICMS,IPVA,IPI exp.)	Anul.dotação	2.431,88
	TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce		22.623,93
PARA:			
12 13.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.084	Manutenção da secretaria de saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)	Exce.arrec.	3.000.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.000.000,00
	TOTAL GERAL		3.788.112,15

Benevides, 01 de Dezembro de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00070/16 de 01 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 09.	Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		
12 361 0416 2.042	Implementação das atividades curriculares do ensino fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		24.336,00
12 365 0411 2.043	Manutenção dos profissionais do magistério/ensino infantil (60%)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		217.008,00
12 366 0413 2.044	Manutenção dos profissionais magistério/EJA (60%)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		99.007,50
12 368 0009 1.015	Const, ampliação,reforma, revitalização, aquisição e equip. de unidades escolares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024200	Transf.conv.da União dest. à educação		347.760,65
	TOTAL Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		688.112,15
	TOTAL GERAL		688.112,15

Benevides, 01 de Dezembro de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL